

5º Termo Aditivo Convênio nº 016/2014
SEDS/Fundação Solidariedade

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E A ENTIDADE FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PROCESSO nº 11.882.405-9

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.385.092/0001-29, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Letícia Codagnone F. Raymundo**, portadora da CI nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a Entidade **Fundação Solidariedade** com sede a Rua Mauro Medeiros Damas, nº 1098, Bairro Campo São Benedito, Campo Magro, CEP 83.535-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.652.513/0001-89 doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo seu Presidente, Senhor **Dante José Pirath Lago**, portador da CI 1.155.053 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 447.841.049-68, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2014, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre as partes, os prazos (Execução e Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Quarto Termo Aditivo, ficam prorrogados até a data de **20/01/2017**.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

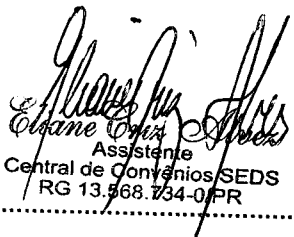
Assim, estando as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

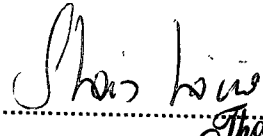
Curitiba, 19 de Outubro de 2016.


Leticia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social em Exercício


Dante José Pirath Lago
Presidente da
Fundação Solidariedade

TESTEMUNHAS:


Eliane Cruz
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR
1.....


Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR
2.....

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016 E TERMO CONTRATUAL Nº 10/2016

PROTOCOLO Nº 14.157.352-7
PARTES: JOAQUIM & KONDO LTDA., CNPJ Nº 02.599.700/0001-79 e PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ Nº 79.026.340/0001-41, neste ato representado por seu titular Senhor Paulo Sérgio Rosso
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373 Centro - Curitiba - PR., onde será instalada a Procuradoria Trabalhista
FUNDAMENTO: Procedimento de dispensa de licitação fundamentada no art. 34, VIII, da Lei 15.608/2007
DESPACHO: Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº 05/2016 e a formalização do contrato de locação de imóvel nº 10/2016
VALOR: R\$ 8.849,16 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais
VIGÊNCIA: 01/11/2016 a 31/10/2017, podendo ser objeto de prorrogação
EMPENHO Nº 1960000600639-1.

Autorizado pelo Procurador Geral do Estado em 28/10/2016
Paulo Sérgio Rosso
Procuradoria Geral do Estado.

100839/2016

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 14.201.317-7
PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Usinas de beneficiamento de leite conforme lista disponível no seguinte sítio eletrônico: <http://www.seabdasriunhas.pr.gov.br>
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato das Usinas de beneficiamento de leite para atendimento das demandas do Programa Leite das Crianças, decorrente do Edital nº 001/2015.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados de 31 de outubro de 2016, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.
ASSINATURA DO TERMO: 31/10/2016

Curitiba (PR), 04 de novembro de 2016
Norberto Anacleto Ortigara, Secretário de Estado

100885/2016

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2012
PROTOCOLO: 11.596.379-1
OBJETO: Prazo de vigência fica prorrogado por 12 meses, a contar de 01/11/2016. Valor total R\$248.473,92 para o presente aditivo.
DOTAÇÃO: 5702.08122424.414, rubrica 3390.3702 e fonte 100.
CONTRATADA: Empresa Emparség Vigilância Ltda.
Curitiba, 31/10/2016
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

100705/2016

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 006/2012

Protocolo: 11.500.017-9
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/2016 o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Vigência:...Fica prorrogado o prazo até a data de 28/11/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 016/2013

Protocolo: 11.500.017-9
O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Paraná Edificações - PRED.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/2016 o órgão titular do crédito passará a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Vigência:...Fica prorrogado o prazo até a data de 23/10/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016
Curitiba, 03 de Novembro de 2016
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS

100974/2016

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 179/2014 Protocolo: 13.003.050-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Centro Cultural Humaitá.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 28/10/2016

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2013 Protocolo: 11.370.843-3

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Guarapuava.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 06/11/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 255/2014 Protocolo: 12.049.242-0

Participes: O Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS.
Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/10/2016

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2014 Protocolo: 11.882.405-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Fundação Solidariedade.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 19/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 181/2014 Protocolo: 12.013.138-9

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Centro Assistencial Nova Vida-CANV.
Da Vigência:... Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de 20/01/2017
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 18/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2015 Protocolo: 13.606.787-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Ninho da Águia.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Do Acompanhamento e Fiscalização:...alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Juliana Müller Sabbag, CPF 037.203.429-21
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/10/2016

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2015 Protocolo: 13.571.254-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Instituto Prosdócimo Guerra - Pato Branco.
Da Denominação:...por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.
Dos Recursos Orçamentários: O conveniente acrescenta R\$ 24.220,48 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos) à sua contrapartida, perfazendo a partir deste aditamento um total de R\$ 40.901,60 (quarenta mil, novecentos e um reais e sessenta centavos), totalizando o valor do Convênio em R\$ 120.901,60 (cento e vinte mil, novecentos e um reais e sessenta centavos)
Da Alteração do Plano de Aplicação:...aprovado pela SEDS em 26/09/2016.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 24/10/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 136/2012 Protocolo: 11.370.592-2

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Cascavelense de Amigos da Pastoral da Criança - ACAPAC.
Da Vigência:... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 11/10/2016.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 040/2012 Protocolo: 11.383.869-8